

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 46ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 12 DE JUNHO DE 1975 -
QUINTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE -
PRESIDENTE.
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar
Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes
Salgado, Syseno Sarmento, Augusto Fragosc, Jacy Guimarães Pi-
nheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão
Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto e Octávio José
Sampaio Fernandes.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Faber Cintra,
com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.399 - Paraná . Relator Ministro Rodrigo Octávio. PACIENTE:
JOSÉ DE ALCÂNTARA NOVAES, condenado a 2 anos e 8 me-
ses de reclusão, como incurso no art. 309, parágrafo
único do CPM, pede a concessão da ordem para que seja
anulada a sentença de 1ª instância. -IMPETRANTE: Dr.
Alberto Frederico Soares Mello. - POR UNANIMIDADE DE
VOTOS, o Tribunal denegou a Ordem. (Usaram da palavra
o Dr Alberto Frederico Soares Mello e o Dr. Procura-
dor-Geral)-

APELAÇÕES

40.590 - São Paulo. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor
Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: A Procuradoria Mi-
litar da 3ª. Auditoria da 2ª. CJM. APELADA: A Senten-
ça do Conselho Permanente de Justiça da 3ª. Auditoria
da 2ª. CJM, de 18 de setembro de 1974, que absolveu o
cível ALVARO ANTONIO ZINI JUNIOR, do crime previsto no
art 45, inciso I, do DL 898/69. Adv.Dr. Reinaldo Fer-
reira Gomes. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

40.638 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa.
Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: A Procuradori-
a Militar da 1ª. Auditoria da Aeronáutica da 1ª. CJM.
APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça
da 1ª. Auditoria da Aeronáutica da 1ª. CJM, de 16 de
outubro de 1974, que absolveu DELSO GOMES DE AZEVEDO,
ELY DE OLIVEIRA ALVES, FERNANDO TAVARES MACHADO e AL-
MIR AMORIM, dos crimes previstos nos artigos 14 e 45,
inciso I, tudo do Decreto-Lei nº 898/69. Adv.Drs. An-
tonio Modesto da Silveira e Amilcar Barroso de Siquei-
ra. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SAMPAIO FER-
NANDES)- (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da Ata da 46ª. Sessão, em 12 de junho de 1975)

- 40.397 - Pernambuco. Relator Ministro Amárlíio Salgado. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: A Procuradori a Militar da Auditoria da 7a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 26 de abril de 1974, que absolveu o civil JOSÉ ANCHIETA JACOME, do crime previsto no artigo 45, inciso I, do DL 898/69. Adv. Dra. Mercia de Albuquerque Ferreira. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES) - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 40.699 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Amárlíio Salgado. APELANTE: JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS, MN-SC-70.3116.4, servindo no CT "Pará", condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do Código Penal Militar. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 10 de dezembro de 1974. Adv.- Dra Lourdes Maria Celso do Valle e Zelio de Souza Bitencourt. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal ne- gou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sen- tença apelada.
- 40.468 - São Paulo. Relator Ministro Amárlíio Salgado. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: A Procuradoria Mili- tar da 3a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/2a. CJM, de 27 de junho de 1974, que absolveu os civis PAULO SERGIO PARAISO CAVALCANTE, JOÃO CARLOS ANTUNES LACAZ e JARBAS TEOBALDO DOS SANTOS, do crime previsto nos artigos 14 e 45, inciso II, do DL 898/69. Adv. Drs. Juarez Alencar e José Geraldo Fabri. (NÃO AS- SISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES) (JUL GAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 40.734 - Distrito Federal. Relator Ministro Nelson Sampaio. Re- visor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: O Ministé- rio Público Militar da Auditoria da 11a. CJM. APELADA A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, do dia 10 de dezem- bro de 1974, que condenou WALTER EUSTÁQUIO DE BARROS, soldado, servindo no 1º Btl de Pol. Militar da PMDF, a 2 meses de detenção, como incurso no art. 210 do CPM. Adv. Dr. Evier Antonio Correia de Melo. - POR UNANIMI- DADE DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP e fixou a pena em 3 meses de detenção, como incur- so no art. 210 do CPM. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MI NISTRO SAMPAIO FERNANDES) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA).
- 40.082 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - Revisor Ministro Sylvio Moutinho. (PRIMEIRA CHAMADA) -
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO
- 28 - São Paulo. Relator Ministro Syseno Sarmiento - (PRIMEI- RA CHAMADA).

Pelo Sr. Secretário, foi lido em plenário o teor do Of. 1637, de 9.6.975, em que o Exmo. Sr. Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, convida os Srs. Ministros e funcionários deste Tribunal, para a Páscoa da Família Judiciária de Brasília, a realizar-se no dia 13 do corrente, às 9.30 horas, naquele Tribunal de Justiça.

(Cont. da Ata da 46ª Sessão, em 12 de junho de 1975)

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 28(SS)- 1a. chamada

PETIÇÃO 302(WT)-Aud/4a.-Adv. A. de Castro Teixeira

PETIÇÃO 303(AS)-1a./3a. proc. 88/66

RECURSO CRIMINAL 4.954(JP)-1a/Aer.proc 04/75

RECURSO CRIMINAL 4.955(AS)-3a/Ex. proc 11/75-Adv.M.Cerqueira

APELAÇÕES:

39.702(AC/SS)-3a./2a. proc. 22/73-Adv. Antonio Rosa e outros

37.942(AC/SS)-Aud/7a. proc. 70/69-Adv. João B. da Fonseca

40.542(AC/SS)-Aud/7a. proc. 14/74-Adv. Demarval Lellis

40.500(WT/SF)-1a./Ex. proc. 16/73-Adv. Lino Machado e outros

36.617(AC/SM)-Aud/Mar proc. 319/65-Adv. A. Sussekind M. Rego

40.082(JP/SM)-2a./2a. proc. 28/72-Adv. Ruy de Godoy e outros

(1a. chamada)

40.479(AC/HM)-1a./3a. proc. 24/72-Adv. Edgar Degrazzia e outro

40.319(AC/HM)-3a./3a. proc. 2542/72-Adv. Virginio P. Neves

40.390(AC/HM)-2a./2a. proc. 94/73-Adv. Juarez Alencar

40.458(AC/HM)-Aud/11a proc. 185/72-Adv. Safe Carneiro e outros

40.550(AC/RO)-Aud/5a. proc. 670/73-Adv. Oldemar T. Soares

40.487(AC/RO)-Aud/6a. proc. 72/72-Adv. Inacio Gomes dos Santos

40.720(RO/AC)-Aud/11a proc. 112/74-Adv. Sylvio Guimarães

40.476(AS/HL)-2a./Ex. proc. 4/70-Adv. Juarez Alencar

40.505(HL/JP)-Aud/7a. proc. 6-D/-Adv. João B. da Fonseca

40.650(HL/JP)-1a./Mar proc. 37-D/74-Adv. Zelio S. Bitencour

37.726(WT/SS)-2a./Mar proc. 178/64-Advs. Elydio Santos e outros

40.391(AS/SM)-Aud/10a proc. 61/72-Adv. Pádua Barroso

40.658(AS/SS)-1a./Aer proc. 7/73-Adv. Edgar P P de Carvalho

